



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

RPS nº. 20514, Série: 1, emitido em 18/08/2015, conversão em
18/08/2015

Número da Nota
13287
Data e Hora de Emissão
18/08/2015 16:02:00
Código de Verificação
M36XZ20D

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA
CPF / CNPJ: 79.283.065/0003-03 **Inscrição Municipal:** 07 10 0475489-7
Endereço: NUNES MACHADO, 002175 - BAIRRO: PAROLIN - CEP: 80220070 **Tel.:** 41 - 3328773
Município: CURITIBA **UF:** PR **Email:** faturamento@orbenk.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: Municipio de Salto do Lontra
CPF / CNPJ: 76.205.707/0001-04 **IMU:** **Outro Doc.:**
Endereço: Rua Rio Grande do Sul, 975 - COMPLEMENTO: Paco Municipal - BAIRRO: Centro - CEP: 85670000
Município: Salto do Lontra **UF:** PR **Email:** afonsozakaluka@gmail.com

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Prestacao de Servicos de Limpeza, Asseio e Conservacao e Servicos Corretivos e outras atividades-meio correlatas, na Prefeitura Municipal de Salto do Lontra/PR. CT43-2015. Banco do Brasil AG.: 3428-2 C.C.: 3146-1. - Ref.: 7/2015..... PARCELAS A DEDUZIR DA BASE DE CALCULO DO INSS...Materiais e Equipamentos RS 1.649,34. VENCIMENTOS: 20/08/2015

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 17.406,68

IR - R\$ 202,65 / ISS RETIDO - R\$ 607,95 / INSS - R\$ 2.047,72

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$20.265,00

Código da Atividade

07 - 10 - Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	20.265,00	3,00	607,95	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.

Esta NFS-e não gera crédito, pois o Tomador de Serviços, Pessoa Jurídica, está localizado fora do município de CURITIBA.

Esta NFS-e não gera crédito pois o ISS é devido fora do município de CURITIBA.

O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço.

11/8